



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000398767
Interessado(a): Licitantes
Assunto : **Resposta aos questionamentos.**

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS IV – EDITAL Nº 39/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Licitante 2

Data do e-mail: 13/6/2023.

1) No item 6.3.3 do Edital, cita no sistema de VRF, que o quantitativo total é de 1.174TR e a quantidade exigida é de 587TR.
A capacidade real de um sistema de VRF se dá pela somatória das capacidades de suas respectivas unidades condensadoras, pois são elas que abastecem as unidades evaporadoras do sistema. Verificando o item 18 da Planilha Orçamentária, temos que:

Item	Fonte	Código	Serviço
18.23	COMP. TJ	MEC-23	UNIDADE CONDENSADORA VRF 18HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM180MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.24	COMP. TJ	MEC-24	UNIDADE CONDENSADORA VRF 20HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM200MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.25	COMP. TJ	MEC-25	UNIDADE CONDENSADORA VRF 22HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM220MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.26	COMP. TJ	MEC-26	UNIDADE CONDENSADORA VRF 24HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM240MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.27	COMP. TJ	MEC-27	UNIDADE CONDENSADORA VRF 26HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM260MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.28	COMP. TJ	MEC-28	UNIDADE CONDENSADORA VRF 28HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM280MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
18.29	COMP. TJ	MEC-29	UNIDADE CONDENSADORA VRF 30HP, 380V/3F/60HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MOD.AM300MXVAGC/TL OU EQUIVALENTE
			TOTAL HP
			TOTAL TR: 1 HP = 0,8TR



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Então temos que a capacidade total do sistema é de 704TR e não 1.174TR. Solicitamos a correção no Edital e na respectiva exigência.

Resposta:

1. A empresa apresentou questionamento acerca da qualificação técnica no que diz respeito às instalações de ar condicionado. Segundo a empresa, a potência total seria de 704 TR e não 1.174 TR, conforme consta no Edital;

2. Pelo que consta no questionamento da empresa (evento 101), o cálculo foi feito a partir das potências das condensadoras com base nas quantidades da planilha orçamentária. De fato, utilizando como fonte a quantidade de máquinas da planilha, a capacidade total do sistema seria de cerca de 700 TR;

3. O cálculo de 1.174 TR foi feito com base no projeto em si, elaborado por engenheiro mecânico projetista da empresa ERPRO, contratado por este TJGO. Utilizando como fonte de dados o projeto, a potência total seria de 1.174 TR e, portanto, a exigência mínima (50% daquele valor) seria de 587 TR;

4. Cumpre ressaltar que o projetista é o responsável técnico pela elaboração do projeto mecânico e da planilha orçamentária dos itens relacionados a esse projeto, inclusive das condensadoras do sistema VRF;

5. Analisando a situação em tela, constata-se que, de fato, há divergência entre a quantidade de máquinas na planilha e no projeto, resultando em divergência entre a potência total calculada a partir da planilha e a potência total calculada a partir do projeto;

6. Questionamos, então, o projetista, Eng. Mecânico Eduardo Rodrigues, a respeito desse assunto. O engenheiro informou, após análise, que realmente há correções a serem feitas no projeto (especificamente no que diz respeito a quantidade e especificação das condensadoras do sistema VRF) e, por consequência, na planilha orçamentária e na qualificação técnica exigida no Projeto Básico;

7. Sendo assim, com base no exposto, entendemos tecnicamente que é necessário retificar alguns documentos que foram usados para instruir a versão que foi publicada do Edital de Licitação nº 39/2023;

Goiânia, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI

Membro da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO

Assistente Técnico de Engenharia

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições